



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 245
DE 14 DE JUNHO DE 2024**

Altera a Resolução CS nº 106/2016 que trata da oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica integrado ao ensino médio do Campus Guarapari.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo [23183.000293/2024-13](#), bem como as decisões do Conselho Superior em sua 89ª. Reunião Ordinária realizada em 14 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução Consup nº 106/2016 que autoriza a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica integrado ao ensino médio do Campus Guarapari, na modalidade presencial.

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica do Campus Guarapari, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno diurno, com 32 (trinta e duas) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2013/1.

E passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica integrado ao ensino médio do Campus Guarapari, na modalidade presencial, no turno vespertino (nos anos ímpares) e matutino (nos anos pares), com 32 vagas e regime de entrada anual, a partir de 2024/1 e oferta inicial em 2013/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e inicia a produção de efeitos em 1º de julho de 2024.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes



RESOLUÇÃO Nº 29/2024 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/06/2024 12:21)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 29, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 24/06/2024 e o código de verificação: 444b5062b7